



FARMÁCIA BÁSICA PM RIO BOM

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRAL
AVENIDA GOIÁS 165 , FONE 43 34681142

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP nº: 004
Data emissão:
06/07/2015
Revisão:
005

SETOR: Farmácia Básica PM Rio Bom

Tarefa: RECEBIMENTO/ENTRADA NO HÓRUS DOS MEDICAMENTOS

DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ARMAZENADOS NA CAF PARA FARMÁCIA

Executante: Farmacêutica e Funcionários e Estagiária da Farmácia.

RESULTADOS ESPERADOS: Assegurar o correto recebimento dos medicamentos; Conferir as Guias de Remessa com os medicamentos recebidos; Dar entrada dos medicamentos no sistema informatizado – Hórus; Distribuir os medicamentos para Farmácia Básica.

RECURSOS NECESSÁRIOS: Computador com acesso a internet (para uso do sistema informatizado online – Hórus); tabelas de registros; Impressora; Papel para impressão; Calculadora; Papel e Caneta.

PROCEDIMENTO

RECEBIMENTO/ENTRADA NO HÓRUS DOS MEDICAMENTOS

Os medicamentos programados na aquisição do *Consortio Paraná Saúde*, são destinados para Central de Abastecimento Farmacêutico da 16ª Regional de Saúde (CAF) – Apucarana-PR, e devem ser agendados previamente pelo farmacêutico(a) para seu recebimento, onde o motorista do município vai buscar na data agendada.

Recebimento/ Conferência dos produtos entregues via Consórcio Paraná Saúde:

A partir da chegada dos medicamentos na CAF, são executadas as seguintes etapas do recebimento:

- Conferência dos produtos entregues, através da guia de remessa enviada pela CAF;
- Verificar a integridade física dos produtos;
- Averiguar se os lotes e quantidades dos medicamentos entregues são os mesmos

previstos nas Guias e ou na lista dos medicamentos adquiridos pelo consórcio.

- Verificar em ao menos um volume por lote se há a inscrição “Venda Proibida ao Comércio” de forma indelével, ou seja, que não pode ser removida mecanicamente ou com o uso de solventes.
- **Para medicamentos via licitação:**
- Receber as mercadorias do fornecedor, carimbar e assinar as notas fiscais.
- Verificar se a mercadoria que consta na nota fiscal confere com a que está sendo entregue.
- Verificar se a mercadoria recebida confere com o pedido.
- Observar nos produtos a presença do lacre de segurança, registro no Ministério da Saúde, danos nas embalagens (se estão amassadas, rasgadas, amareladas ou úmidas) e se a data de fabricação e o prazo de validade se encontram conforme as especificações contidas no edital do Processo Licitatório da compra dos medicamentos e condizente com a nota ou guia de remessa.
- Armazenar a mercadoria no almoxarifado local , etiquetar a data de validade , e organizar de forma que os lotes que vencem primeiro fiquem dispostos na frente das prateleiras.
- Entregar a nota fiscal e ou guia de remessa, ao funcionário responsável para dar entrada no sistema de registo em vigor. (Atualmente utilizado o horus e planilhas de excel).

Entrada dos Medicamentos no Sistema – HÓRUS:

- Entrar no sistema Hórus e realizar o seu login.
- Dentro do Estabelecimento Farmácia Básica de Rio Bom realizar a entrada dos medicamentos seguindo o passo a passo:

1º passo: Clicar em Entrada > Entrada de Produto



2º passo: Clicar em Novo

HÓRUS Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica
 Operador: DAYANE DELLATORRE DOS SANTOS Perfil: Gestor Municipal - I | Versão: 6.0 - 2017.07.04 1024
 Estabelecimentos de Saúde: FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL DE KALORÉ-PR

Cadastro Entrada Movimentação Dispensação Relatório URM

Consultar Entrada

Fornecedor:
 Entidade:
 Produto:
 Recebimento: a (DD/MM/AAAA)
 Nº Entrada:
 Status Trâmite:
 Empenho(Nº./Ano):

Pesquisar Novo Limpar

Ministério da Saúde - SGEP/DATASUS - SCTIE/DAF

3º passo: Selecionar a Fonte de financiamento > Municipal+Estadual+Federal Portaria nº1.555/13; Selecionar o Tipo de Movimentação > entrada ordinária; Selecionar a Entidade > Consórcio Intergestores Paraná Saúde; Selecionar o Documento > Guia de Remessa; Adicionar o Nº do Documento e a Data do Documento; Selecionar a data do Recebimento e o valor da Guia de remessa. Para compras por processo licitatório > Fonte> municipal > tipo de movimentação> pregão ; Fonecedor > distribuidora > nome da empresa; Documento > nota fiscal > adicionar numero; preencher demais passos e adicionar os produtos recebidos.

HÓRUS Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica
 Operador: DAYANE DELLATORRE DOS SANTOS Perfil: Gestor Municipal - I | Versão: 6.0 - 2017.07.04 1024
 Estabelecimentos de Saúde: FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL DE KALORÉ-PR

Cadastro Entrada Movimentação Dispensação Relatório URM

Entrada

Fonte financiamento: ESTADUAL + FEDERAL PORTARIA Nº 1.555/13 *
 Tipo movimentação: TOMADA DE PREÇO *
 Fornecedor/Entidade: Distribuidora Fabricante Entidade Entidade Indígena
 Entidade: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE *
 Documento: GUIA DE REMESSA *
 Nº Documento: * Data Documento: *
 Data Recebimento: * Data Armazenamento:
 Valor Total: 0,00 *
 Observação:

Produtos:

Produto*	Unidade	VI. Unitário*	Quantidade	VI. Total	Ação
<input type="text"/>					

* - campos obrigatórios

4º passo; Adicionar o nome do Medicamento em Produto e Pesquisar, Selecionar o medicamento a ser dado a entrada, colocar seu valor unitário

5º passo: Após ter adicionado todos os medicamentos em produtos, clicar em salvar.

6º passo: Editar cada medicamento clicando no ítem (editar) e colocar a quantidade, lote,

fornecedor, programa de saúde e local de armazenamento e salvar.

7º Clicar em voltar e realizar o passo anterior pra todos os medicamentos adicionados

8º Por fim clicar em armazenar.

DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ARMAZENADOS NA CAF PARA FARMÁCIA

Os medicamentos devem ser distribuídos da CAF para Farmácia Básica para serem dispensados aos pacientes, para isso devesse ir ao Estoque na CAF e pegar os medicamentos necessários, anotando quantidade, lote e validade nas planilhas correspondentes e armazenar nas prateleiras da farmácia. Quando for dispensar os medicamentos ao pacientes, os mesmos serão dado baixa no momento da entrega em planilha correspondente ou sistema de dispensação .

Cuidados:

- Conferir os medicamentos, lote e validade ao dar entrada, para garantir a rastreabilidade dos medicamentos e seu armazenamento correto.

Referencias:

BRASIL. MINISTERIO DA SAÚDE. **RDC N° 54, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.** Dispõe sobre a implantação do sistema nacional de controle de medicamentos e os mecanismos e procedimentos para rastreamento de medicamentos na cadeia dos produtos farmacêuticos e dá outras providências. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2724161/RDC_54_2013_COMP.pdf/96e4684d-e243-4577-95b3-dad90ea94730

Aprovação:

Mariele Caroline Marques Nogueira Puhl

Farmacêutica Responsável

Farmácia Básica

Revisão: 18/10/2023

